



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## **DECRETO Nº 4.600, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º - É designado, a partir de 22 de março de 2019, o servidor comissionado no cargo de Diretor Administrativo, **RONALDO BELO DE FRANÇA**, para substituir interinamente a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, **JOANA D'ARC ARAÚJO RÊGO** em razão de suas férias que serão gozadas a partir dessa data.

Art. 2º - Fica assegurado o referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93, proporcionalmente aos dias trabalhados em substituição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

